



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 496, DE 6 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 26 de abril de 2017, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Física, nomeada pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para atuação profissional e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2017 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 3º As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2017 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Física - Bacharelado, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de março de 2002, as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2017 terá, no componente específico da área de Física - Bacharelado, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

Art. 5º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Física - Bacharelado, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. rigoroso com a metodologia científica na sua atuação;
- II. comprometido permanentemente com a sua formação e atento ao surgimento de novos conceitos, tecnologias e desafios;
- III. cientificamente curioso acerca dos fenômenos da natureza e empenhado na ampliação do conhecimento;
- IV. consciente da importância da Física e de seus contextos interdisciplinares para o desenvolvimento da sociedade e de outras áreas do conhecimento;
- V. crítico, reflexivo, criativo e persistente na resolução de problemas;
- VI. ético e humanista, sensível aos aspectos sociais e ambientais no atendimento às demandas da sociedade.

Art. 6º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Física - Bacharelado, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. reconhecer e avaliar conceitos físicos;
- II. modelar fenômenos físicos e identificar seus limites de validade;
- III. planejar e conduzir experimentos, utilizando elementos básicos da instrumentação científica, e avaliar seus resultados;
- IV. representar e interpretar grandezas físicas em gráficos, diagramas e esquemas;
- V. realizar estimativas numéricas na análise de situações e fenômenos físicos;
- VI. diagnosticar situações-problema no âmbito da física e subsidiar a implementação de soluções;
- VII. identificar e desenvolver aplicações tecnológicas baseada na Física.

Art. 7º A prova do Enade 2017, no componente específico da área de Física - Bacharelado, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. História e evolução conceitual da Física;
- II. Física básica: Mecânica e Termodinâmica;
- III. Física básica: Eletricidade e Magnetismo;



ABMES

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

IV.Física básica: Física Ondulatória e Ótica;

V.Física Moderna;

VI.Mecânica Geral e Analítica;

VII.Eletromagnetismo;

VIII.Estrutura da Matéria;

IX.Mecânica Quântica;

X.Termodinâmica e Mecânica Estatística;

XI.Teoria da Relatividade Especial;

XII.Física da Matéria Condensada;

XIII.Física Nuclear.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FINI

(DOU nº 109, 08.06.2017, Seção 1, p.36)